

Declaração

Na qualidade de Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo – FUNASG, a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria nº 015/2025, **AUTORIZO** a presente solicitação de **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS, por meio de Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender às necessidades administrativas e assistenciais desta Fundação.

Declaro que a aquisição se faz necessária em razão da insuficiência dos quantitativos de materiais adquiridos no início do exercício financeiro de 2026 para suprir a demanda efetivamente verificada ao longo do ano, tornando necessária a recomposição dos estoques para assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, salubridade, organização e funcionamento das dependências da FUNASG, bem como a continuidade regular das atividades administrativas e assistenciais.

Declaro, ainda, que a realização da nova contratação deverá observar os requisitos legais aplicáveis à contratação direta, especialmente o disposto no art. 75, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro com objetos da mesma natureza, de modo a assegurar a legalidade da contratação e evitar o fracionamento indevido da despesa.

Por fim, declaro que a despesa decorrente da contratação deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 22/10/2026.

EUGENIO JOSE DA
SILVA
ABREU:47537000700
Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE DA SILVA
ABREU:47537000700
Dados: 2026.10.22 15:16:41
-03'00'

Eugênio Jose da Silva Abreu
Presidente da FUNASG
Matrícula 40.279